REQUERIMENTO N.º 985 /2022
VERSÃO: Construção de Redutor de Velocidade
AUTORIA: Vereador Professor Alex
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
06/06/22 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente que providencie a construção de redutor de velocidade na Rua Dom Elder Câmara, número 330, bairro Bom Pastor.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os perigos que a rua apresenta, pois os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores. Segue, em anexo, os requisitos necessários, ressaltando que de um lado da rua é um lote vago e do outro segue a autorização do morador.

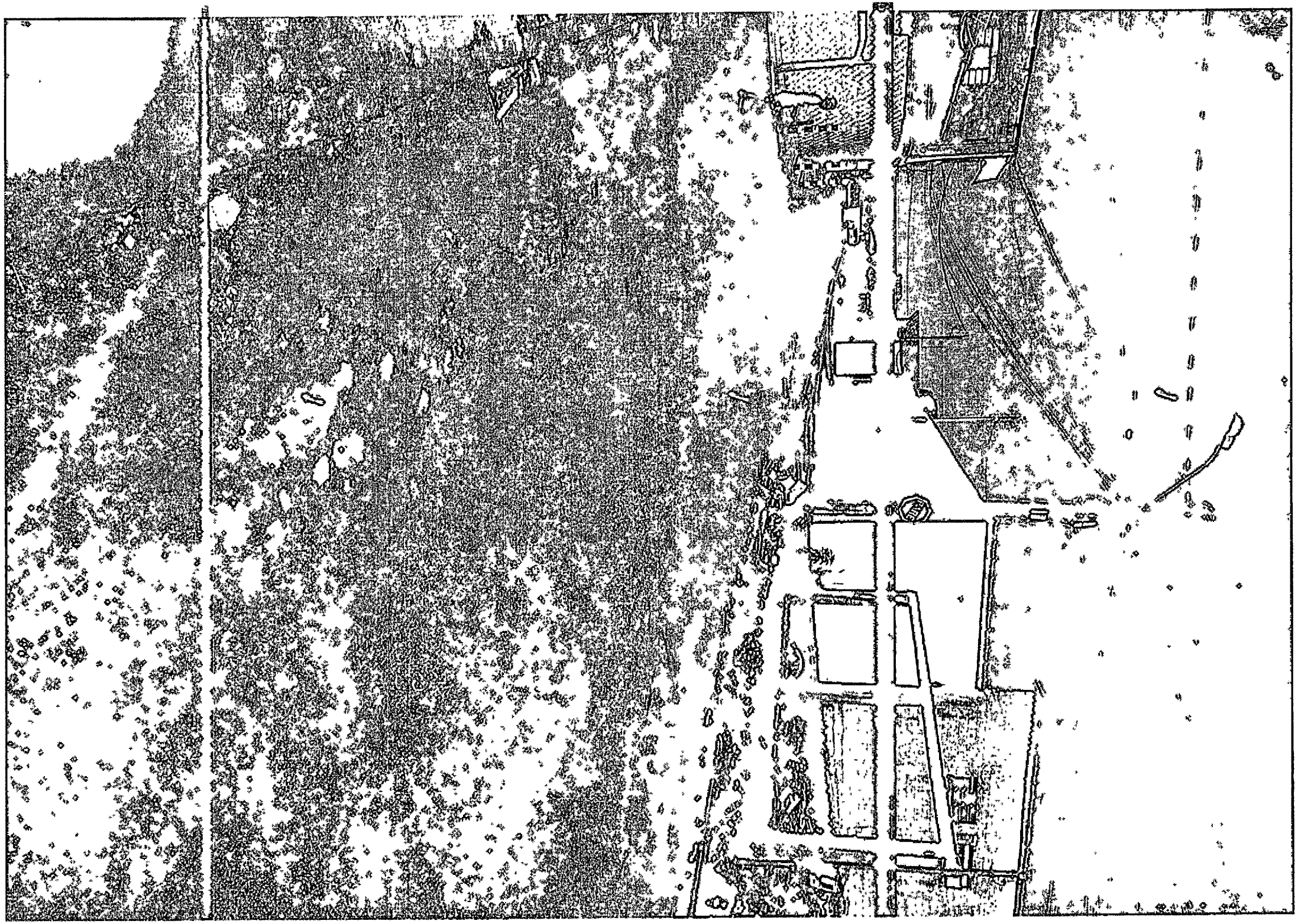
CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1547
RECEBIDO EM 24-05-22
HORÁRIO 15:38
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10-06-22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de maio de 2022.

Professor Alex
Vereador
VEREADOR PROFESSOR ALEX



ABAIXO ASSINADO PARA COLOCAR REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA) NA RUA, NÚMERO E BAIRRO:

7

NOME COMPLETO	NÚMERO DE CPF
Tiago Izidoro de Souza	046.637.661-89
Priscila Silva Santos	125.603.941-79
Wanderson Nunes da Cruz	013.008.961-60
Marlon [illegible]	713.481.865-20
Sandra Gomes	062.742.301-97
Juarez Diogo Londero Jr.	093.020.476-01
Jonathan Alexsandro	128.743.006-09

SECRETARIA DE TRANSPORTES

REQUISITOS SOLICITADOS

1. Foto colorida e visível do local a ser instalado o lombada ou qualquer outro redutor de velocidade (se houver);

2. Ponto de referência onde vai ser instalado o redutor de velocidade (número das residências dos dois lados da via);

3. Justificativa pormenorizada da necessidade de instalação do redutor de velocidade no local;

4. Abaixo assinado obrigatório contendo CPF por proprietários ou inquilinos das residências próximas de onde se pleiteia a instalação do redutor de velocidade;

5. O solicitante, obrigatoriamente, deverá residir em imóvel localizado no endereço onde será instalado o redutor de velocidade, devendo entregar cópia do comprovante de endereço em nome do solicitante, ou contrato de locação, caso seja inquilino, no momento da solicitação;